



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4161/2017. Fica HOMOLOGADO, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 02/2019, para contratação temporária de profissionais e cadastro de reserva para atuarem no CAPS I do município de Guaçuí-ES.

GUAÇUÍ-ES, 18 de fevereiro de 2019.

Werton dos Santos Cardoso
Presidente da Comissão Organizadora

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí-ES